



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Segunda-feira • 26 de fevereiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1184



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 011/2024)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023)	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ERRATA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023)	5
RESULTADO DE JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 007/2023)	6
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 077/2022)	7
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 078/2020)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 011/2024)



Decreta luto oficial no Município de Serrinha, em razão do falecimento do Sr. Nicásio Fernandez Pozzuello, Ex-Pároco do Município de Serrinha, Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **NICÁSIO FERNANDEZ POZZUELLO**, ocorrido no dia 25 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que, enquanto esteve a frente da Igreja, em nossa comunidade, apresentou trabalho social digno e relevante, em sua extraordinária atuação em defesa dos valores espirituais, e seu incomparável engajamento pela Fortaleza, Justiça, sabedoria e bondade;

CONSIDERANDO que, sendo pessoa humilde, conseguiu, neste tempo, com simplicidade, motivar as pessoas para ações solidárias, em prol de uma sociedade justa, através de atos e palavras, que permanecerão como verdadeira fonte de inspiração e estímulo;

CONSIDERANDO todo o trabalho desenvolvido como líder espiritual, sendo exemplo de convivência fraterna e dedicada ao próximo;

CONSIDERANDO o sentimento de tristeza pela sua perda em nossa comunidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Serrinha-BA, em homenagem ao Sr. Padre **NICÁSIO FERNANDEZ POZZUELLO**, importante líder do processo e estrutura para a criação da Diocese de Serrinha, em nosso município, como sinal de pesar e condolências a família, a comunidade católica e a Diocese de Catanduva;

Art. 2º Os serviços de atendimentos ao público na Sede da Prefeitura Municipal de Serrinha – BA, bem como e nas demais Secretarias e Unidades Administrativas não ficarão suspensos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. : 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 26
de fevereiro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. : 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

DECISÃO RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.819/2023**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos da atenção básica para atender as necessidades da secretária de saúde do município de Serrinha

Decide o julgamento do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **HOSPITAL MED LTDA.**

O Prefeito do Município de Serrinha, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos pelas Lei Federal nº 8.666/1993, em face ao recurso administrativo interposto pela empresa supramencionada, delibera sobre o Pregão Eletrônico 055/2023, **IMPROCEDENTE**, acompanhando o Parecer Jurídico nº 248/2024, já acostado aos autos do processo, e resolve **INDEFERIR** o recurso interposto pela empresa HOSPITAL MED LTDA.

ESTA É A DECISÃO.

Publique-se.

Encaminhe às interessadas.

Serrinha-Ba, 26 de fevereiro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.151/2023**

A Comissão de Licitação do Município de Serrinha/BA, torna pública a retificação da publicação da homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2023, Processo Administrativo nº 4.151/2023, publicado neste Diário Oficial Próprio em data de 22/02/2024, Edição nº 1186 - Ano VIII.

Onde se lê:

08	SOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA	46.031.470/0001-13	R\$ 68.798,6 (Sessenta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
11	SONIC SUPER SERVICOS LTDA	47.729.905/0001-60	(Cento e quarenta e nove mil e novecentos reais)
17	MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA	07.623.277/0001-10	R\$ 102.999,00 (Cento e dois reais e novecentos e noventa e nove reais)
27	D.N PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14.780.254/0001-84	R\$ 198.350,00 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais)
34	EMERLIARAUJO06190961525 4	48.223.166/0001-01	R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais e vinte e sete mil)

Leia-se:

08	SOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA	46.031.470/0001-13	R\$ 68.798,60 (Sessenta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
11	SONIC SUPER SERVICOS LTDA	47.729.905/0001-60	R\$ 149.900,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos reais)
17	MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA	07.623.277/0001-10	R\$ 102.999,00 (Cento e dois mil, novecentos e noventa e nove reais)
27	D.N PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	14.780.254/0001-84	R\$ 149.180,00 (Cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta reais)
34	48.223.166 EMERLI SILVA ARAUJO	48.223.166/0001-01	R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Serrinha-BA, 23 de fevereiro de 2024

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 007/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

AVISO RESULTADO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.990/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrinha, BA, comunica aos interessados no processo em epígrafe, que tem por objeto a Construção de quadras de areia em diversas comunidades do município de Serrinha-Ba, conforme convênio MCIDADANIA Contrato de repasse nº 928048/2022 — Operação nº 1082983-83 — Plataforma Mais Brasil Proposta nº 3258/2023, que foram julgadas classificadas as propostas das empresas ANDREA DE OLVEIRA LIMA EIRELI, ARK ENGENHARIA EIRELI e NERGES CONSTRUÇÕES LTDA, conforme relatório técnico do setor de engenharia acostado ao processo.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, encontrando-se os autos disponíveis às partes, a partir da data desta publicação. Informações: licitacaoserrinha@gmail.com, telefone: (75) 3261-8500, sala de Licitações e Contratos.

Serrinha, BA, 26 de fevereiro de 2024.

Anderley da Silva Souza
Presidente da Copel

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 077/2022)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 077/2022
INEXIGIBILIDADE nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.271/2024

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: DJ Contabilidade E Consultoria Em Gestão EIRELI

CNPJ: 27.522.067/0001-42

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato Nº 077/2022, firmado entre as partes em mais 06 (seis) meses que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação e assessoria para execução e alimentos de dados no sistema integrado da gestão e auditoria – SIGA.

ASSINATURA: 19/02/2024

VIGÊNCIA: 22/02/2024 a 21/08/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

PREFEITO: Adriano Silva Lima

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 078/2020)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 078/2020
CARTA CONVITE Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.445/2024

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Open Tecnologia da Informação Eireli.

CNPJ: 08.546.928/0001-88

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato nº 078/2020, firmado entre as partes em mais 12 (doze) meses que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem de portais/página na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das leis nº 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93 e 10.520/02, Lei complementar nº 131/09, medida provisória nº 2.200-2/01 e art. 216, 2º, CF/88, com divulgação de atos oficiais.

ASSINATURA: 21/02/2023

VIGÊNCIA: 02/03/2024 a 01/03/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

PREFEITO: Adriano Silva Lima